



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PINHÃO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de PINHÃO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Valdecir Biasebetti, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES**, conforme segue adiante.

Art. 1º - O candidato que teve sua solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** poderá acessar sua **ÁREA DE INSCRIÇÃO – ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

Art. 2º - O candidato que enviou os documentos de acordo com as normas editalícias e está com a isenção **INDEFERIDA**, pode interpor recurso nos dias 29/11/2024 e 02/12/2024, acessando a **ÁREA DE INSCRIÇÃO – RECURSOS** e solicitar a reavaliação da documentação.

Art. 3º - Conforme Edital 001/2024, item 17.5: **Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

PINHÃO - PR, 28 de Novembro de 2024.